

Ano 2014, Edição n.º 3083 - Crato (CE), Quinta-feira 13 de Novembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3083 - Crato (CE), Quinta-feira 13 de Novembro de 2014.

DECRETO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 02091/14, de 02 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.843.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.843.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.843.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 02 de Setembro de 2014
 RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coord. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 15.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Município
 04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Município
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 2.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Anul.dotação 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 42.000,00

02 05. Secretaria de Governo
 04 122 0002 2.006 Manutencao e Coord.da Secretaria de
 Governo
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 46.000,00

TOTAL Secretaria de Governo 46.000,00

02 07. Secretaria Municipal de Finanças
 04 123 0002 2.012 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Financas
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 60.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Anul.dotação 100.000,00

04 123 0003 2.014 Modernizacao da Administracao Fiscal e
 Tributaria
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Anul.dotação 1.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 161.000,00

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
 04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Obras
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 60.000,00

18 543 0027 1.010 Protecao de Encostas e Correcao de
 Erosao
 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições

Anul.dotação 18.940,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 78.940,00

02 09. Sec. de Desen. Econômico e Turismo
 04 122 0002 2.017 Manutencao e Coord.da Secretaria de

Desenvol. Economico e Empreendedorismo
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec. de Desen. Econômico e Turismo 20.000,00

02 12. Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos
20 122 0002 2.023 Manutencao e Coordenacao da
S.A.P.R.H

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 50.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 17.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidri 72.000,00

02 15. Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão
04 122 0002 2.028 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Planejamento

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 61.560,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Ges 81.560,00

02 17. Sec. Municipal da Cidade
04 122 0002 2.032 Secretaria da Cidade
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 18.000,00

TOTAL Sec. Municipal da Cidade 48.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 122 0002 2.033 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 50.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 80.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 75.000,00

04 782 0002 2.034 Manut. da Frota de Veículos da Secretari
a de Servicos Publicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 265.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.039 Coordenação e Manutenção do Fms
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 205.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 16.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 140.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 302 0012 2.042 Fortalecimento a Rede de Saude Mental
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 10.000,00
10 302 0012 2.043 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul
torial e Hospitalar
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 300.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Anul.dotação 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 2.240.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 80.000,00
10 305 0013 2.047 Bloco de Vigilancia em Saude
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 51.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 3.072.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 122 0002 2.048 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
da Ação Social
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 200.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 65.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Anul.dotação 5.000,00
08 243 0005 2.051 Programa Erradicação do Trabalho
Infantil - PETI
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 5.000,00
08 243 0049 2.054 CREAS Centro de Referencia Especializado
de Assistencia Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 3.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02

de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

08 244 0007 2.055 Cras - Centro de Referencia a Assistenci
a Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 10.000,00

08 244 0008 1.047 Acolhimento para pessoas em situação de
rua
3.3.50.41.00 Contribuições

Anul.dotação 25.000,00

08 244 0008 2.061 Programa Acesuas
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 5.000,00

08 782 0002 2.063 Manutencao da Frota de Veiculos da
Secretaria de Assistencia Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 328.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.066 Manutencao e Coordenacao do Fme
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 6.500,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Anul.dotação 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 15.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 30.000,00

12 361 0018 2.068 Programa de Manutencao e Desenvolvimento
do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 721.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 150.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 06
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 120.000,00

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 46.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 55.000,00

12 362 0020 2.074 Programa de Apoio ao Ensino Medio
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 300.000,00
 12 365 0017 2.077 Manutenção e Coordenação da Educação
 Infantil/FUNDEB 60%
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 135.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.613.500,00

TOTAL GERAL 5.843.000,00

Crato, 02 de Setembro de 2014. _____
 RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

4.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 14.000,00

02 02. Gabinete do Vice Prefeito
 04 122 0002 2.003 Manutenção e Coordenação do Gabinete do
 Vice Prefeito
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

10.000,00

TOTAL Gabinete do Vice Prefeito 10.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Municipio
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

8.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

8.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 16.000,00

02 04. Ouvidoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.005 Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria
 Geral
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 05. Secretaria de Governo

04 122 0002 2.006 Manutencao e Coord.da Secretaria de Governo

3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

20.000,00

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

4.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

5.000,00

TOTAL Secretaria de Governo 29.000,00

02 06. Sec. Municipal de Administração

04 121 0004 2.007 Reestruturação e Adequação do Arquivo Publico Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

8.000,00

04 122 0002 2.008 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Administracao

3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

50.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

10.000,00

04 122 0002 2.009 Administração, Manutenção e Coordenação de Serviços

3.3.50.41.00 Contribuições

10.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00

04 126 0055 2.010 Aquisicao de Manutenção de Software na Rede Publica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Administração 132.000,00

02 07. Secretaria Municipal de Finanças

04 123 0002 2.012 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Financas

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

04 123 0003 2.013 Manutenção da Administracao Financeira e contabil

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 55.000,00

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas

04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

8.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

53.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

13 391 0022 1.001 Valorizacao do Patrimonio Historico e Cultural

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

20.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

16 481 0025 1.003 Construção de Kits Sanitarios/Rural

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00

16 481 0025 1.004 Construção e Melhoria de Habitação Popular/Rural

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

5.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

80.000,00

16 482 0025 1.005 Construcao de Kits Sanitarios

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00

16 482 0025 1.006 Construcao e Melhoria de Habitacao Popular

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

20.000,00

17 511 0043 1.007 Construção de Chafarizes e Reservatorios

d'Água
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

50.000,00
17 512 0026 1.008 Construção e Reforma da Rede de
Esgotamento Sanitário
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

546.500,00
26 782 0023 1.012 Sub Sistema Troncal - Anel Pericentral
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

15.000,00
26 782 0024 1.014 Abertura, Conservação e Melhoria de
Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

100.000,00
26 782 0056 1.015 Construção e Conservação de Abrigos
Rodoviários
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00
27 812 0039 1.016 Construção de Quadra Poliesportiva
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

40.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 1.047.500,00

02 09. Sec. de Desen. Econômico e Turismo
04 122 0002 2.017 Manutenção e Coord. da Secretaria de
Desenvol. Econômico e Empreendedorismo
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

30.000,00
23 691 0035 1.023 Construção Reforma e Readequação de
Centrais de Abastecimento
3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

20.000,00
23 695 0037 2.018 Desenvolvimento do Turismo Local
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

TOTAL Sec. de Desen. Econômico e Turismo 90.000,00

02 10. Sec. Municipal de Cultura
04 122 0002 2.019 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Cultura
3.3.50.41.00 Contribuições

30.000,00
 RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 06
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

13 392 0022 2.020 Implantacao e Manutencao de Atividades
 Artiticas e Culturais

3.3.50.41.00 Contribuições

20.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

50.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

100.000,00

13 392 0022 2.021 Fundo Municipal da Cultura

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

40.000,00

3.3.50.41.00 Contribuições

126.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Cultura 416.000,00

02 13. Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito

04 122 0054 2.024 Manutenção e Modernização da Guarda
 Municipal

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

250.000,00

TOTAL Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Trans 250.000,00

02 14. Controladoria Geral do Municipio

04 125 0002 2.027 Manutenção e Coord. da Controladoria

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

30.000,00

TOTAL Controladoria Geral do Municipio 80.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos
 15 452 0046 2.037 Limpeza Urbana
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

100.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00

18 542 0027 1.030 Construção e Conservação do Aterro
 Sanitário

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

40.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 190.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.039 Coordenação e Manutenção do Fms

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Político

100.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

15.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

28.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

5.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

30.000,00

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 08

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 243 0042 1.031 Programa de Apoio a Saúde da Criança e a
 dolescente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

10 301 0011 1.032 Construção de Posto de Apoio do PSF

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

80.000,00

10 301 0011 2.040 Bloco de Atenção Básica
 de Saúde

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Político

30.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

10.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

20.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00
10 301 0011 2.041 Bloco Gestão SUS
3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00
10 302 0012 1.033 Construção Reforma e Ampliação de
Unidades de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

50.000,00
10 302 0012 2.042 Fortalecimento a Rede de Saúde Mental
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

10.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 09
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00
10 302 0012 2.043 Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul
torial e Hospitalar
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

15.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

15.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

45.000,00
10 303 0045 2.044 Manutenção da Farmácia Popular
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

20.000,00
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00
10 303 0045 2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

70.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

50.000,00
10 305 0013 2.046 Programa DST e HIV - AIDS

3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 10
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 813.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.048 Manutencao e Coordenacao da Secretaria da Ação Social

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

5.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

10.000,00

08 241 0008 2.049 Manutencao dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos para as Pessoas Idosas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

08 243 0005 1.036 Manut. e Operac. do Plano de Mobilização Nacional p/erradicar o Trabalho Infantil

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

5.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

5.000,00

3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 11
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

08 243 0005 2.051 Programa Erradicaçao do Trabalho Infantil - PETI

3.3.50.41.00 Contribuições

10.000,00
 08 243 0008 1.037 Fortalecimento de Vínculos de 0 (Zero) a
 06 (Seis) Anos
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

8.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

10.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

5.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00
 08 243 0008 1.038 Fortalecimento de Vínculos de 06 (seis)
 a 15 (quinze) anos
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

5.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00
 08 243 0008 2.052 Programa Bolsa Família
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00
 08 243 0042 1.039 Prog. de Apoio a Criança e Adolescente
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00
 RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 12
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

08 243 0048 2.053 Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17
 anos
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

10.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

5.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 08 243 0064 1.040 Manutenção da Casa de Acolhimento
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00
 08 244 0008 1.042 Implantação e Manutenção do Centro Pop
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

10.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 08 244 0008 1.043 Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Terceira Idade Cidadã Estado
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 08 244 0008 1.044 Operacionalização do Projeto Investimento Cidadão
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 08 244 0008 1.045 Benefícios Eventuais
 3.3.50.41.00 Contribuições

10.000,00
 RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 13
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

5.000,00
 08 244 0008 1.047 Acolhimento para pessoas em situação de rua
 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

5.000,00
 08 244 0008 2.057 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 08 244 0008 2.058 Manutenção das Atividades Assistenciais
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 08 244 0008 2.060 Programa Igdsuas
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 08 244 0008 2.061 Programa Acesuas
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

15.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 08 422 0063 1.050 Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 473.000,00

05 02. F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Crianca
 08 243 0002 2.064 Manutencao e Coordenacao do F.M.D.C.A.
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

25.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 14
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

08 243 0042 1.052 Sensibilizar as Polit. Publicas da
 Infancia e do Adolescente
 3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

08 243 0042 1.053 Programa de Capacitacao de Conselheiros
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

08 243 0061 2.065 Implantacao de Proj.p/Crianca e
 Adolesc.em Situacao de Risco
 3.3.50.41.00 Contribuições

20.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

5.000,00

TOTAL F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Cria 100.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.066 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

16.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

19.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

20.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

60.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

3.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 15
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 361 0002 2.067 Manutencao da Frota de Veiculo da
Educação
3.3.90.30.00 Material de Consumo

90.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

12 361 0018 1.054 Construcao, Reforma e Ampliacao de
Unidade do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

150.000,00

12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

745.470,00

12 361 0020 1.055 Programa Dinheiro Direto na Escola -
PDDE
3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

12 361 0020 2.070 Programa Salario Educacao
3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

12 361 0021 1.056 Implementação de Inclusao Digital
3.3.90.30.00 Material de Consumo

15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 16

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

12 361 0041 1.057 Prog.de Apoio a Proj.e Acoes de Educ.em
Coop. com o Estado e Uniao
3.3.90.30.00 Material de Consumo

2.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

19.390,00

12 361 0060 1.058 Aquisição de Transporte Escolar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

50.000,00
 12 362 0020 2.073 Programa Nacional de Alimentação Escolar
 /Ensino Medio
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00
 12 362 0020 2.074 Programa de Apoio ao Ensino Medio
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

32.240,00
 3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

24.400,00
 12 365 0017 1.059 Apoio a Prog./Proj/Acoes da
 Educ.Infant.em Cooperac.c/O Est.
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00
 RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 17
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 12 365 0017 1.060 Contrucao, Reforma e Ampliacao de Unid.
 da Educacao Infantil
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

130.000,00
 12 365 0017 2.075 Prog.de Manutenção de Desenvolvimento
 do Ensino Infantil
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00
 12 365 0017 2.076 Manutenção e Coordenação da Educação
 Infantil/FUNDEB 40%
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00
 12 366 0019 2.079 Programa de Educacao Jovens e Adultos -
 Peja
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.613.500,00

07 01. Fundo Municipal de Transito
 04 122 0002 2.081 Manutenção da Zona Azul

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

140.000,00

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

10.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

20.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 18

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

04 125 0002 2.082 Manutencao e Coordenacao do Demutran

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00

26 122 0057 2.083 Educação de Transito na Rede Publica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00

26 782 0058 2.085 Modernizacao e Sinalizacao do Transito

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 290.000,00

08 01. Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental

18 541 0002 1.061 Fundam - Fundo Municipal de

Desenvolvimento Ambiental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

25.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

30.000,00

18 541 0030 1.062 Proteção e Recuperação de Recursos

Ambientais

3.3.50.41.00 Contribuições

10.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 19

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/14 de 02 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

TOTAL Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental 120.000,00

10 01. Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho

13 391 0002 2.090 Manutenção do Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho

3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

19.000,00

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

30.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

15.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00

TOTAL Fundação Cultural J. de Figueiredo Fi 84.000,00

TOTAL GERAL 5.843.000,00

Crato, 02 de Setembro de 2014.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1211001/2014.

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e, ainda, do art. 118, inciso I, alínea "d" c/c o art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como a respectiva aprovação dos órgãos ambientais competentes, no sentido de identificar a área, técnica e economicamente, mais apropriada para proceder à infraestrutura de nossa cidade, conforme levantamento topográfico e outros estudos;

CONSIDERANDO o objetivo de proporcionar melhorias no meio ambiente do nosso Município, bem como o compromisso assumido de proceder à melhoria da mobilidade urbana dos munícipes nas proximidades da Rua Chiquinha Macêdo, bairro São Bento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel localizado na Rua Chiquinha Macêdo, bairro São Bento, Município de Crato/CE, com as seguintes descrições e características:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco de Partida (MP), ao NORTE onde confronta-se com a Rua Chiquinha Macêdo, seguindo em reta com uma distância de 88,00m; deflete-se à direita ao LESTE, confrontando-se com a propriedade dos Herdeiros do Sr. Aderson Bezerra, seguindo em reta com uma distância de 2,50m; deflete-se à direita ao SUL confrontando-se com a propriedade dos herdeiros do Sr. Aderson Bezerra, seguindo em reta com uma distância de 88,00m; deflete-se à direita ao OESTE, confrontando-se com a propriedade dos herdeiros do Sr. Aderson Bezerra, seguindo com uma distância de 2,50m até onde se iniciou o levantamento topográfico encerrando uma área de 220,00m².

Parágrafo Único. O terreno individualizado neste artigo é detalhadamente descrito na planta geodésica anexa que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado ao alargamento de rua, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana no bairro São Bento deste Município, tudo na forma da Lei.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano deste Município, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim, em prazo exíguo, considerando a urgência das providências.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 12 de novembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010411/2014-SMS
CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Joana de Souza da Silva

CPF: 824.723.003-87

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: PSF Vila São Bento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 05/06 de Novembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 04 de Novembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020411/2014-SMS
CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que acontecerá no dia 10 de novembro de 2014 das 08:30 às 17:00 no auditório do CESAU em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10 de Novembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 04 de Novembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2014
DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo /CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Implementar uma visita técnica ao Porto Digital(PE), no dia 13/11/14 às 10:30h em Recife/PE, a fim de conhecer a estrutura de funcionamento da referida empresa. e compartilhar experiências para a futura implantação de um Parque Tecnológico no município

Nome: LAMAR TAVARES DE OLIVEIRA

CPF: 77982746349

Cargo: Assistente Executivo I

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Recife/PE

Período: 13/11/2014

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 360,00

Total Concedido: R\$ 360,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Econômico
e Turismo, em, 30 de outubro de 2014.
Manoel Saraiva de Melo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311004/2014-GP
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto nº 0103001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento nos dias 05 e 06 de novembro de 2014, em Fortaleza, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para tratar de assuntos de interesse do Município.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges Lotação: Procuradoria Geral do Município

CPF: 706.409.123-20 Destino: Fortaleza/CE

Cargo: Procurador-Geral do Município Período: 05 e 06 de novembro de 2014 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 600,00 Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

(seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete do Prefeito